

7.478,40 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). NOTA DE EMPENHO: n.º 2021NE00154, de 26/05/2021, no Elemento de Despesa n.º 33904901; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 0201. SIGNATÁRIOS. Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA; Algacir Marcos Gurgacz - Presidente do Sinetram. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 27 de maio de 2021.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 47006

## Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 004/2021-SUHAB. DATA: 09.06.2021. PARTES: SUHAB e a empresa **L P ROBERTO DE LIMA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, n.º 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021. VALOR: R\$ 65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT n.º 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339039, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo N.º 01.03.019203.000246/2021-90. Manaus, 09 de junho de 2021.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 47047

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 003/2021-SUHAB. DATA: 09.06.2021. PARTES: SUHAB e a empresa **L P ROBERTO DE LIMA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, n.º 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de JANEIRO de 2021. VALOR: R\$ 65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT n.º 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339039, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo N.º 01.03.019203.000245/2021-45. Manaus, 09 de junho de 2021.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 47048

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas n.º 005/2021-SUHAB. DATA: 10.06.2021. PARTES: SUHAB e a empresa **L P ROBERTO DE LIMA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida, relativo ao aluguel do imóvel situado na Alameda Cosme Ferreira, n.º 7600 - Coroado III, nesta cidade, referente ao mês de MARÇO de 2021. VALOR: R\$ 65.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT n.º 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 360. ND: 339039, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei n.º 4.320/64 e Processo Administrativo N.º 01.03.019203.000247/2021-34-SUHAB. Manaus, 10 de junho de 2021.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 47052

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 071/2021 - O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93,

no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos ministrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

**R E S O L V E:** I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO RAB FILHO**, matrícula n.º 166.753-0E, a partir de 17 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato n.º 011/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM empresa **CONSTRUCOLL ENGENHARIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-EPP**.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resolução que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de junho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 47

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**PORTARIA/IPAAM/P/Nº072/2021** - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos ministrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

**RESOLVE:** I-DESIGNAR o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula n.º 167.964-3C, a partir de 26 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Termo de Contrato n.º 005/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **I FÉLIX ME**.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resolução que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de junho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 470

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

**Resenha n.º 033/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias conforme o Art. 4.º do Decreto n.º 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01. Silvio Nascimento Araújo** - Motorista Manacapuru/AM, 08 a 11/06/2021 - Transporte de servidores do IPAAM; **02. José Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, Hermógenes Rabe - Analista Ambiental, Pres. Figueiredo-AM, 08/06 a 09/06/2021, Realizar Fiscalização e Monitoramento a pedido do Ministério Público; **03. Andre Queiroz Sampaio** - Analista Ambiental, Itacoatiara, Silves, Itapiranga Uruçurituba, Boa Vista do Ramos, 07/06 a 17/06/2021, realizar vistoria fiscalização para o Ipaam; Manaus, 09 de Junho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 470

## Protocolo 47034

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 10/06/2021 10:49  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 10/06/2021  
Valor: R\$ 507,46  
Centimetragem: 8,81cm (Publicação: 8,81cm)  
Observação:

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**PORTARIA/IPAAM/P/Nº072/2021** - O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM**,  
**RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 26 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº. 005/2021**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **LA FÉLIX ME**.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.  
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM,  
Manaus, 09 de junho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -  
IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº072/2021 - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

**RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 26 de maio de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 005/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa L.A FÉLIX ME.

**II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 09 de junho de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
Diretor Presidente do IPAAM.

**RECEBIDO GABINETE - IPAAM**

Data: 10 / 06 / 2021

Hora: 08:21

Ass: Fabricia

